ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 20 JUN 2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 295 / 2023.

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que seja providenciado de acordo com as medidas necessárias de interesse público, que realize a **REFORMA DA PONTE RJ 14, ao lado da Creche Ceim Frei Affonso Jorge Braga,** localizado em Muriqui.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois tal medida proporcionará maior segurança as crianças e adultos que passam para ir a creche, comodidade para a população, além de facilitar o acesso de moradores e veículos em ambos os sentidos.

Mangaratiba, 19 de JUNHO de 2023.

APROVADO
Em 20 JUN 2023
Presidente

Nilton Carlos Santiago Barros

(Nilton Santiago)

VEREADOR